



**EDITAL Nº 001/2023/UFSJ/PROEX –  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O 34º INVERNO CULTURAL UFSJ**

**DEFINIÇÃO DA CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS - MODALIDADES:  
OFICINAS ONLINE DE ARTE-EDUCAÇÃO - 8 HORAS/AULA E OFICINAS PRESENCIAIS DE ARTE-EDUCAÇÃO - 8 HORAS/AULA**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, torna público a todos os interessados as cidades, em Minas Gerais, de realização das propostas aprovadas para o **34º Inverno Cultural UFSJ**, da modalidade “**Oficinas presenciais de Arte-Educação - 8 horas/aula**” da categoria “Arte-Educação”, entre os dias **08 e 16 de julho de 2023**, no edital nº 001/2023/UFSJ/PROEX, conforme previsto no item 1.2.3.1:

**CATEGORIA: ARTE-EDUCAÇÃO**

	Número de Inscrição e CNPJ da Proposta	Modalidade	Cidade onde será realizada a proposta
1º	0529/2023 48.771.656/0001-34	Oficinas presenciais de Arte-Educação - 8 horas/aula	São João del-Rei (MG)
2º	0351/2023 41.985.462/0001-92	Oficinas presenciais de Arte-Educação - 8 horas/aula	Sete Lagoas (MG)
3º	0491/2023 39.978.602/0001-53	Oficinas presenciais de Arte-Educação - 8 horas/aula	São João del-Rei (MG)



Essa definição das cidades de realização não se aplica à modalidade "Oficinas online de Arte-Educação - 8 horas/aula", pois a mesma será realizada por plataformas digitais.

A Coordenação do festival irá entrar em contato para informar as demais orientações da participação dos proponentes, tais como data e horário de realização das propostas.

São João del-Rei, 16 de junho de 2023.

**Francisco Ângelo Brinati**

Pró-reitor de Extensão e Cultura da UFSJ

Coordenador geral do 34º Inverno Cultural UFSJ

Presidente da Comissão Especial de Julgamento das Propostas do 34º Inverno Cultural UFSJ